

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6018.2018/0007302-4 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO ✓

OBJETO DO CONVENIO Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal. Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na resolução

OBJETO DO ADITAMENTO SS nº 52/2022 e SS 127/2022, e Portaria 125 de 14/03/2023, ref. a novembro2022

DOTAÇÃO 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 Fonte 03.1.621.0730 ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓ doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, ✓ associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP nº 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 09/2023 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório publicado em 30/03/2023, pág. 68 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA/ PRIMEIRA - DO OBJETO

Repassar em parcela única os recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na Resolução SS nº 52/2022, SS 127 e Portaria 125 de 14/03/2023 no valor total mensal da produção referente a novembro/2022 que foi apurada em parcela única no valor de **R\$ 295.059,11** (duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e nove reais e onze centavos); valor este que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício as contas de dotação nº

84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 Fonte 03.1.621.0730.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Belfort Mattos Junior.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B167-311C-72B0-00C9.



CIRURGIAS ELETIVAS - RESOL. 52 E 127 REF. NOVEMBRO/2022	
CNES 7096712 VL. CARMOSINA	32.117,97
CNES 7572468 INST.VISÃO	262.941,14
TOTAL	295.059,11

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 05 de ^{ABRIL} de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:



Confere desproche
MARIA DE SOUZA JUNIOR
Assistente de Gerência Política - Administração
CPF: 633.732.3-01

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Belfort Mattos Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código B167-311C-72B0-00C9.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B167-311C-72B0-00C9> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B167-311C-72B0-00C9



Hash do Documento

D7599FB9C6CB6F00BD98036863C6969F473863A7F7E3AFB181F66B9AF2D43AF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 30/03/2023 10:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

